



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 339/2017

Designa Servidora Para
Responsabilizar-se Pelo Setor de
Tributação.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de período de férias do Chefe do Setor de Tributação, **DESIGNA** a Servidora Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno, a responsabilizar-se pelo Setor de Tributação junto à Secretaria Municipal da Fazenda no período de 11 a 12 de Dezembro de 2017.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de Dezembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração